

PORTARIA Nº. 1111/2014, DE 19 DE dezembro DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 19/12/14  
Sp: Leticia Melo Abreu  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG

“Dispõe sobre a prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013

**CONSIDERANDO**, o disposto no Art.74, da Lei Municipal nº 827/1989.

**CONSIDERANDO**, ainda, o Laudo Médico do Labor Seg (Segurança e Medicina do Trabalho) do dia 16 de dezembro de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR** a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com vencimentos, da servidora da Fundação UNIRG, **DANIELLA TORRES MUNDIM**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo no período 07/12/2014 a 06/01/2015, com os devidos descontos previstos no §1º do art. 74 da lei nº 827/1989.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07 de dezembro de 2014.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 19 dias do mês de dezembro de 2014.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013